

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - 2013

Dias/Meses	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos	
Janeiro	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	-																	
Fevereiro	PL	S	D	PL	S	D	C	C	C	.	.	S	D	S	D	15 dias
Março	.	S	D	S	D	S	D	S	D	.	.	.	F	F	S	D	.	19 dias	
Abril	PF	.	.	.	S	D	S	D	S	D	S	D	.	CC	.	.	.	21 dias		
Maió	F	.	.	S	D	FM	S	D	PF	.	.	.	S	D	S	D	.	.	.	F	PF	.	18 dias		
Junho	S	D	S	D	S	D	S	D	FM	S	D	.	.	.	19 dias		
Julho	S	D	.	.	.	CC	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	PL	.	.	.	S	D	17 dias		
Agosto	.	.	S	D	S	D	.	.	.	S	D	S	D	.	.	S	D	S	.	22 dias	
Setembro	D	.	.	.	S	D	S	D	.	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	S	D	CC	.	.	.	21 dias		
Outubro	.	.	.	S	D	S	D	PF	F	.	.	S	D	.	.	.	S	D	.	S	D	.	.	.	FM	.	20 dias		
Novembro	PF	S	D	S	D	F	S	D	.	.	.	S	D	S	19 dias		
Dezembro	D	.	.	.	S	D	S	D	CC	RF	RF	RF	CF	S	D	FE	11 dias												
TOTAL DE DIAS LETIVOS																	202 dias																

LEGENDA:

S - Sábado
D - Domingo

FE - Férias
F - Feriado
FM - Feriado Municipal
CC - Conselho de Classe
RF - Recuperação Final
CF - Conselho Final
C - Carnaval
PF - Ponto facultativo
PL - Planejamento

FERIADOS E DATAS ESPECIAIS:

Fevereiro – 11 a 13- Carnaval
 Março- 28 a 01/04 semana Santa

- **Abril** –
 01 – Oitava de Páscoa
 21 – Tiradentes

- **Maió** – 1º - Dia do Trabalho
 10 – Emancipação do Município
 26 Fórum da Educação Infantil
 30 corpus Christi

- **Junho** – 24 dia de são João

- **Julho** – 15/07 a 19/07 – Férias

- Agosto-

Setembro - 07 feriado Independência

- **Outubro** – 12 – Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil)
 15 – Dia do Professor
 31 – Dia da Reforma

- **Novembro** –
 15 – Proc. Da República
 20 – Dia da Consciência Negra

BIMESTRE:

1º Bimestre: 05/02/13 à 30/04/13 = 55 dias
2º Bimestre: 02/05/13 à /12/07/13 = 47dias
3º Bimestre: 23/07/13 à 30/09/13 = 50 dias
4º Bimestre: 01/10/13 à 16/12/13 = 50 dias

Total de dias letivos = 202 dias

- **Dezembro** – 23 a 31 – Férias

Vera Lúcia Mayer Seibe
 Inspectora Escolar
 SEMED
 Decreto Nº 121/2007

Obs.: De acordo com a Lei 9.394/96, art. 24, parágrafo V, alínea E: "Obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinadas pela instituição escolar de ensino em seus regimentos